

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 602/2026
PROCESSO Nº24001.040255/2026-19
PRÉ-RESERVA 1457916000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (DETERGENTE ENZIMÁTICO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 150.507,24 (cento e cinquenta mil e quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 603/2026
PROCESSO Nº24001.038405/2026-16
PRÉ-RESERVA 1457955000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (protetor de cabelos feminino (touca), descartável)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 307.350,00 (trezentos e sete mil e trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Alice Pereira Carneiro.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 53/2026

PROCESSO Nº: 24001.033304/2026-59 / SUITE / SESA OBJETO: **Aquisição de 13 (treze) inscrições no 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical** que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília, de 16 a 19 de agosto de 2026; JUSTIFICATIVA: Trata-se do evento no qual irá abordar a temática da Saúde única ou Uma Só Saúde é uma abordagem multidisciplinar, integrada e unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. A abordagem reconhece que a saúde dos seres humanos, dos animais, das plantas e do meio ambiente mais amplo estão intimamente ligados e interdependentes, necessitando de uma abordagem em conjunto, visando um desenvolvimento sustentável. À vista disso é imprescindível a participação dos servidores no 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), tendo em vista que será um momento de interação entre todas as pessoas engajadas em pesquisa, ensino, atualização do conhecimento, o networking, as colaborações e o desenvolvimento médico-científico. VALOR GLOBAL: R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 24200314.10.305.172.20634.03.339039.2.6009200000.1.3.01; 24200244.10.305.172.20631.03.339039.2.6009200000.1 e 24200244.10.305.172.20640.03.339039.2.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea "F", do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/06/2026 - Antônio Silva Lima Neto RATIFICAÇÃO: 08/06/2026 - Antônio Silva Lima Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.046781/2026-84

I - Doc. nº 05/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.295,00 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Moraes Feitosa.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.047375/2026-39

I - Doc. nº 18 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.444,42, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.048598/2026-13

I - Doc. nº 26 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência

